ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE ABRIL DE 1993.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO ASSESSOR SUPERIOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE STO AUGUSTO.

O Vereador OTÁVIO POLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e especialmente no que dispõe o Art. 93 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder ao Funcionário Estatutário DOGLAS RONALDO BERTOLLO, ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo, prêmio por assiduidade no valor igual a dois meses de vencimento de seu cargo efetivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1993.

Ver. OTÁVIO POLO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
SECRETÁRIO